



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 1846/2025

FLS. Nº _____
1-P-7258/2025
PROC. Nº _____
RUB. _____

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Nº SOLICITAÇÃO:	1846/2025	DATA ELABORAÇÃO:	05/02/2025
UNIDADE:	REITORIA		
ÁREA DE COMPRA:	46 - CSC - Central de Serviços Compartilhados		
GRUPO:	DETIC - SAUDE	RAMAL:	14744
SOLICITANTE:	MARCO ANTONIO PACHECO JUNIOR		
EMAIL:	marcopa@unicamp.br		
TIPO:	Normal	CATEGORIA:	Serviço
SITUAÇÃO:	Compra Gerada	INSTALAÇÃO:	NÃO
ÓRGÃO SOLICITANTE:	01.01.61.05.00.00.00 - GESTAO DE DEMANDAS DA AREA DA SAUDE		
CENTRO ORÇAMENTÁRIO:	DETIC	CONTA LOCAL:	
PROCESSO DE COMPRA:	1-P-7258/2025	DOCUMENTO ORIGEM:	
JUSTIFICATIVA:	Participação de Evento CBGPL 2025. Acredito que esta será uma oportunidade única não apenas para meu desenvolvimento profissional, mas para liderar melhor os projetos que hoje atuo, bem como para trazer benefícios significativos para a Unicamp. Participar deste evento me permitirá: - Atualizar-me sobre as tendências e práticas. - Networking: - Aprimorar habilidades, - Compartilhar conhecimentos.		
OBSERVAÇÃO:	Participação do Evento 20º Congresso Brasileiro de Gestão, Projetos e Liderança. https://cbgpl.org.br/		

RECURSOS

CO	E. ECONÔMICO	TIPO	NÚMERO	PROGRAMA GERENCIAL	VALOR
20	333999	Reserva	4802/2025	08.01.00	R\$ 750,00
Valor Total:	R\$ 750,00		Valor Alocado:	R\$ 750,00	

ITENS

Nº	CÓDIGO	V.	CÓD. BEC	QTD.	U. F.	E.E	VALOR REF.	VALOR TOTAL
1	984487	1	276804	1	UNIDADE	333999	750,0000	R\$ 750,00
DESCRIÇÃO:								
SERVICO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO; SERVICO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRICAO PARA EVENTO ACADEMICO								

VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO:	R\$ 750,00
-----------------------------	------------

DADOS DE ENTREGA

ENDEREÇO:	Rua Saturnino de Brito		
NÚMERO:	45	TEL. CONTATO:	14744
CIDADE:	Campinas		
COMPLEMENTO:			
CONTATO:	Marco Pacheco		
EMAIL:	marcopa@unicamp.br		
INSTRUÇÕES:			

AUTORIZAÇÃO

ADAUTO BEZERRA DELGADO FILHO 20 - DETIC PRISCILA GARCIA GOMES 20 - DETIC 200 - CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 1846/2025

FLS. Nº

1-P-7258/2025

PROC. Nº

RUB.

HISTÓRICO

DATA/HORA	USUÁRIO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
10/03/2025 16:52	MICHEL AUGUSTO MENDES	Geração da Compra	Compra Gerada	Compra Gerada
10/03/2025 16:48	MICHEL AUGUSTO MENDES	Finalização da Análise	Análise concluída. Pronta para gerar a compra.	Liberada para Compra
10/03/2025 16:43	MICHEL AUGUSTO MENDES	Início da Análise	Técnica - Pronta para realizar a análise.	Em Análise
10/03/2025 16:17	MARCO ANTONIO PACHECO JUNIOR	Finalização da Solicitação	Liberada para Compra	Liberada para Compra
10/03/2025 08:13	MICHEL AUGUSTO MENDES	Devolução da Solicitação	SEC devolvida ao solicitante, a pedido dele, para correção do valor. Ele havia realizado o pagamento da inscrição com recursos próprios e iria ver a possibilidade de reembolso com a DCCD.	Devolvida para o Solicitante
10/03/2025 07:47	MICHEL AUGUSTO MENDES	Finalização da Análise	Análise finalizada. O solicitante pediu, via e-mail, a devolução da SEC para ajuste de valor. Além disso, ele pagou a inscrição com recursos próprios e iria verificar com a DCCD possibilidade de reembolso.	Liberada para Compra
07/03/2025 11:12	LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES	Emissão de Recurso	Recurso emitido para CO(20)/EE(333999)	Em Análise
07/03/2025 11:10	LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES	Cancelamento de Recurso	Cancelamento de Recurso para CO(20)/EE(333999)	Em Análise
24/02/2025 10:34	MICHEL AUGUSTO MENDES	Início da Análise	Técnica - Pronta para análise da documentação para iniciar processo de inexigibilidade.	Em Análise
17/02/2025 15:55	MICHEL AUGUSTO MENDES	Finalização da Triagem	Pronta para iniciar a análise.	Liberada para Compra
13/02/2025 14:27	TANIA HELENA DE MELO MARTINS	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável MICHEL AUGUSTO MENDES	Em Triagem
11/02/2025 11:00	MARIA AUGUSTA MACHADO CARNEVALLI	Início da Triagem	Para designar comprador	Em Triagem
11/02/2025 10:57	MARIA AUGUSTA MACHADO CARNEVALLI	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável WELLINGTON APARECIDO DE OLIVEIRA	Liberada para Compra
11/02/2025 09:50	PRISCILA GARCIA GOMES	Autorização da Solicitação	CO/CL(20/200) autorizado(s). Valor autorizado: 637,50	Liberada para Compra
11/02/2025 09:42	LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES	Envio email solicitação	Envio de email[Assunto:Solicitação 00001846/2025:]Priscila, Foi incluída a conta local 200 e por isso, solicito novamente autorização para prosseguir com a contratação	Em Ordenação
10/02/2025 15:22	LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES	Emissão de Recurso	Recurso emitido para CO(20)/EE(333999)	Em Ordenação
10/02/2025 15:14	LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES	Inclusão de CO/CL da Solicitação	Inclusao de (CO/CL): 20-200	Em Ordenação



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 1846/2025

FLS. Nº

1-P-7258/2025

PROC. Nº

RUB.

HISTÓRICO

DATA/HORA	USUÁRIO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
07/02/2025 11:19	ADAUTO BEZERRA DELGADO FILHO	Autorização da Solicitação	CO/CL(20) autorizado(s). Valor autorizado: 637,50	Em Ordenação
07/02/2025 10:45	MARCO ANTONIO PACHECO JUNIOR	Finalização da Solicitação	Aguardando Ordenação	Aguardando Ordenação
06/02/2025 17:24	TEREZINHA BUSSI	Devolução da Solicitação	Pedimos, por gentileza, informar a conta local.	Devolvida para o Solicitante
06/02/2025 14:36	MARIA INES SANT ANNA	Finalização da Solicitação	Aguardando Ordenação	Aguardando Ordenação
06/02/2025 14:31	MARIA INES SANT ANNA	Reabertura de Solicitação	Em Elaboração	Em Elaboração
05/02/2025 16:46	MARCO ANTONIO PACHECO JUNIOR	Finalização da Solicitação	Aguardando Ordenação	Aguardando Ordenação
05/02/2025 16:46	MARCO ANTONIO PACHECO JUNIOR	Elaboração da Solicitação	Em Elaboração	Em Elaboração

Existem 3 anexos vinculados a solicitação

IMPRESSO POR: MICHEL AUGUSTO MENDES

em 10/03/2025 16:53

Pág. 3 de 3



Sr. Responsável,

Trata o presente de aquisição de inscrição para participação no 20º Congresso Brasileiro de Gestão, Projetos e Liderança., de interesse da Reitoria/Gestão de Demandas da Área da Saúde, a ser formalizada por inexigibilidade de licitação fundamentada no Artigo 74, III¹, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo o processo instruído com base na Resolução GR nº 13/2023.

Para tanto, o interessado justifica a necessidade da contratação do objeto conforme documento nº 13 dos autos. Segue trecho para apreciação:

“A participação no Congresso Brasileiro de Gestão, Projetos e Liderança (CBGPL) trará diversos benefícios não só a DETIC, mas para Unicamp, principalmente nos projetos que trabalho. Entre esse benefícios destaco:

1. Atualização Profissional e Melhores Práticas: As palestras e workshops abordarão temas fundamentais para aprimorar a gestão de projetos dentro das organizações, garantindo a aplicação das mais recentes tendências e metodologias.
2. Networking e Parcerias Estratégicas: O congresso proporcionará interação com profissionais e empresas do setor, possibilitando a troca de experiências, benchmarking e potenciais parcerias que podem agregar valor à universidade.
3. Inovação e Tecnologias Emergentes: A exposição de novas ferramentas, soluções tecnológicas e metodologias inovadoras permitirá que a empresa se mantenha competitiva e preparada para os desafios do mercado.
4. Desenvolvimento de Liderança: As sessões focadas em liderança contribuirão para o aprimoramento das habilidades de gestão de equipes e tomada de decisão, impactando positivamente na produtividade e no engajamento dos colaboradores.
5. Multiplicador de Conhecimento: Todo o conhecimento adquirido será compartilhado com a equipe, promovendo a disseminação de boas práticas e melhorias nos processos internos da empresa.”

¹ III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (Alínea “f”)

Com relação à razão da escolha do fornecedor, o interessado esclarece no documento nº 13 dos autos. Segue abaixo a justificativa:

“considero a minha participação uma excelente oportunidade para agregar valor à empresa e aprimorar nossas práticas de gestão. Isso porque esse é um congresso anual, referência no tema e só proporcionado neste período, em abril.”

Além disso, cabe destacar que, observando o que prescreve o Art. 74, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa PMI FORTALEZA CEARA BRAZIL CHAPTER é empresa ou representante comercial exclusivo; conforme documento nº 04 dos autos.

No tocante ao preço ofertado pela empresa (Art. 23, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021) estão anexadas nos documentos nº 05 dos autos “prints” do site de inscrição do congresso que comprovam que preço ofertado está em conformidade com os praticados no mercado.

Ademais, em função da Portaria Interna PG nº 01/2024, não haverá análise jurídica do referido processo, haja vista:

Art. 1º. Fica dispensada a emissão de análise e parecer jurídico nas seguintes hipóteses, desde que observada a instrução definida no art. 2º desta Portaria:

...

II - contratações diretas fundadas no art. 74 da Lei nº 14.133/21 (inexigibilidade de licitação), desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da mesma lei

Assim, considerando os documentos pertinentes para formalização processual, bem como o disposto no Art. 4º da referida Resolução, anexamos aos autos:

1. Solicitação Eletrônica de Compras – SEC nº 1846/2025

² § 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

³ § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

(documento nº 01 dos autos). Esclarecemos que a SEC cumpre função idêntica do contido no Art. 72, inciso I (documento de formalização de demanda) da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme regulamentado internamente no Art. 4º, inciso I, da Resolução GR nº 13/2023⁴;

2. Justificativa ou compatibilidade do preço, nos termos do Art. 23, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 (documento nº 05 dos autos);
3. O recurso para custear a demanda encontra-se alocado através da reserva nº 004802/2025-R (documento nº 08 dos autos);
4. Designação do agente de contratação responsável pela referida compra (documentos nº 07 dos autos).

Em conformidade com a redação da Instrução Normativa DGA nº 05/2024⁵, dispensa a necessidade de Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos. Outrossim, dispensa-se a elaboração do Aviso de Contratação de Dispensa Eletrônica em virtude da inviabilidade de disputa na modalidade direta de contratação do serviço em tela, o que enseja a inexigibilidade a ser proposta.

No mais, a formalização contratual para a presente contratação será via modelo simplificado (Nota de Empenho).

Diante disso, no que tange à formalização preliminar, os autos estão instruídos conforme a Lei nº 14.133/2021, uma vez que foram atendidos os incisos I, IV e V do artigo 4º da Resolução nº 13/2023.

Por fim, comprova-se a idoneidade da proponente através de certidões cadastrais extraídas nas páginas oficiais dos órgãos competentes (documento nº 09 dos autos), motivo pelo qual se entende por não haver óbice à continuidade da formalização contratual.

⁴ <https://www.pg.unicamp.br/norma/31493/0>

⁵ https://www.dga.unicamp.br/Conteudos/Legislacao/InstrucoesNormativasDGA/Instrucao_DGA_n_005_2024.pdf



Pelo exposto, elevo os presentes autos à apreciação de V.Sa., propondo a formalização contratual junto a empresa, conforme mencionado acima, no valor total de R\$750,00 (Setecentos e cinquenta reais), com fulcro no Art. 74, III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Michel Augusto Mendes
326803

Por delegação recebida da Portaria DGA nº 10/2024, autorizo, com fundamento no artigo 74, III, alínea "f", da Lei Federal 14.133/2021 a contratação.

Em 19 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Michel Augusto Mendes, PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração, em 24/03/2025, às 18:30 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON APARECIDO DE OLIVEIRA, Coordenador de Serviço, em 26/03/2025, às 08:56 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO LUIS DA SILVA, Assistente Técnico, em 26/03/2025, às 10:49 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
C6EECD3B 0E364A0B BAA35893 54784B9B

